



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1436
Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Fiscalização.....	14
Gabinete.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	17
Secretaria de Administração	05		
Divisão de Licitação	05		
Divisão de Recursos Humanos.....	08		
Secretaria de Assistência Social.....	11		
Secretaria de Finanças.....	14		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

CONVITE - Audiência Pública

Temos a honra de convidar Vossa Senhoria para a Audiência Pública para apresentação das ações com Recursos do Governo Estadual em parceria com a Prefeitura - obras e equipamentos.

Dia: 27/02/2019

Horário: 14 horas

Local: Auditório do Paço Municipal

Contamos com a sua presença!



DECRETO Nº 20, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência de Saúde do Município de Cianorte que deverá ser realizada no dia 10 de abril de 2019.

Art. 2º. A Conferência de que trata o art. 1º será no auditório do Centro Estadual de Educação Profissional de Cianorte – CEEP durante o período compreendido entre 8h às 18h e deverá ser presidida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. O tema central da Conferência de Saúde será: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito – Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento desta Conferência serão expedidas pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio de Resoluções.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 4 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 018/19

Altera as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de De-

sempolho do Município de Cianorte, para o exercício de 2019 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo I integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo II integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2019

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2019
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	25.074.733,83 20.809.461,72	39.705.892,89 21.068.047,25	22.155.568,80 17.712.351,64	20.171.631,02 21.995.321,25	21.867.760,70 20.774.310,37	20.534.908,22 19.700.579,29	271.570.566,98	271.570.566,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.646.920,44 5.578.349,87	10.638.209,62 5.275.807,48	5.783.518,14 4.476.693,15	5.400.633,15 5.649.422,17	5.714.170,56 5.537.747,37	5.493.982,92 4.667.345,13	71.862.800,00	71.862.800,00
Impostos	6.960.469,61 5.077.590,98	9.683.235,82 4.802.207,30	5.264.341,66 4.074.828,09	4.915.827,59 5.142.283,25	5.201.219,28 5.040.633,31	5.000.797,52 4.248.365,59	65.411.800,00	65.411.800,00
Taxas	673.894,50 491.599,13	937.505,66 464.937,20	509.679,84 394.514,24	475.937,62 497.862,47	503.568,50 488.020,98	484.164,18 411.315,68	6.333.000,00	6.333.000,00
Contribuição de Melhoria	12.556,33 9.159,76	17.468,14 8.662,98	9.496,64 7.350,82	8.867,94 9.276,45	9.382,78 9.093,08	9.021,22 7.663,86	118.000,00	118.000,00
Contribuições	1.142.311,32 833.304,38	1.589.155,73 788.110,03	863.952,80 668.736,83	806.756,72 843.921,29	853.593,53 827.239,10	820.701,49 697.216,78	10.735.000,00	10.735.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.142.311,32 833.304,38	1.589.155,73 788.110,03	863.952,80 668.736,83	806.756,72 843.921,29	853.593,53 827.239,10	820.701,49 697.216,78	10.735.000,00	10.735.000,00
Receita Patrimonial	275.579,26 229.512,87	415.996,31 216.247,70	230.989,51 190.076,09	216.270,04 229.747,59	227.444,25 218.526,55	215.959,14 207.591,49	2.873.940,80	2.873.940,80
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.024,31 8.771,63	16.727,96 8.295,90	9.094,24 7.039,34	8.492,17 8.883,38	8.985,20 8.707,78	8.638,96 7.339,13	113.000,00	113.000,00
Valores Mobiliários	235.888,35 200.558,74	360.779,25 188.863,90	200.970,47 166.840,05	188.238,35 200.424,57	197.785,15 189.783,17	187.442,92 183.365,88	2.500.940,80	2.500.940,80
Exploração de Recursos Naturais	27.666,60 20.182,50	38.489,10 19.087,90	20.924,80 16.196,70	19.539,52 20.439,64	20.673,90 20.035,60	19.877,26 16.886,48	260.000,00	260.000,00
Receita Agropecuária	2.886,44 2.105,62	4.015,54 1.991,43	2.183,07 1.689,79	2.038,54 2.132,45	2.156,89 2.090,30	2.073,78 1.761,75	27.125,60	27.125,60
Receita de Serviços	24.474,24 17.853,76	34.048,06 16.885,46	18.510,40 14.327,86	17.284,96 18.081,22	18.288,46 17.723,80	17.583,74 14.938,04	230.000,00	230.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.878,12 16.689,38	31.827,53 15.784,23	17.303,20 13.393,43	16.157,68 16.902,01	17.095,73 16.567,90	16.436,97 13.963,82	215.000,00	215.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.596,12	2.220,53	1.207,20	1.127,28	1.192,73	1.146,77		

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 018, de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2019

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2019
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
	1.164,38	1.101,23	934,43	1.179,21	1.155,90	974,22	15.000,00	15.000,00
Transferências Correntes	15.938.274,11 14.115.001,65	26.963.058,19 14.738.337,75	15.222.294,25 12.334.921,29	13.697.321,94 15.219.263,62	15.018.821,00 14.138.966,63	13.952.629,78 14.077.786,37	185.416.676,58	185.416.676,58
Transferências da União e de suas Entidades	5.820.431,84 6.574.478,41	12.602.651,39 7.536.162,45	7.372.309,14 6.239.211,59	6.406.975,41 7.541.383,54	7.270.533,37 6.657.846,27	6.531.337,76 7.544.750,41	88.098.071,58	88.098.071,58
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	6.959.064,31 5.219.930,09	9.969.215,94 5.021.074,42	5.451.014,53 4.246.812,28	5.058.710,26 5.343.691,30	5.384.841,11 5.194.483,95	5.149.330,71 4.495.316,10	67.493.485,00	67.493.485,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	2.550,12 13.027,80	1.338,36 2.978,16	8.729,04 1.268,16	2.315,76 2.250,12	3.992,76 1.238,52	3.555,84 76.755,36	120.000,00	120.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.155.056,50 2.301.581,25	4.389.237,75 2.176.754,75	2.386.232,00 1.847.046,75	2.228.256,80 2.330.905,10	2.357.619,75 2.284.829,00	2.266.772,15 1.925.708,20	29.650.000,00	29.650.000,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.171,34 5.984,10	614,75 1.367,97	4.009,54 582,51	1.063,71 1.033,56	1.834,01 568,89	1.633,32 35.256,30	55.120,00	55.120,00
Outras Receitas Correntes	44.288,02 33.333,57	61.409,44 30.667,40	34.120,63 25.906,63	31.325,67 32.752,91	33.286,01 32.016,62	31.977,37 33.939,73	425.024,00	425.024,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.134,22 19.361,07	34.763,14 17.452,70	19.634,23 14.693,53	17.798,31 18.602,39	18.973,31 18.145,82	18.216,19 22.249,09	245.024,00	245.024,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.192,30 2.328,75	4.441,05 2.202,45	2.414,40 1.868,85	2.254,56 2.358,42	2.385,45 2.311,80	2.293,53 1.948,44	30.000,00	30.000,00
Demais Receitas Correntes	15.961,50 11.643,75	22.205,25 11.012,25	12.072,00 9.344,25	11.272,80 11.792,10	11.927,25 11.559,00	11.467,65 9.742,20	150.000,00	150.000,00
DEDUÇÕES (B)	-2.518.394,50 -1.837.142,88	-3.503.529,10 -1.737.505,25	-1.904.711,87 -1.474.329,35	-1.778.614,64 -1.860.549,43	-1.881.873,32 -1.823.771,08	-1.809.357,95 -1.537.117,63	-23.666.897,00	-23.666.897,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.766.604,40 1.372.718,97	2.466.234,12 1.231.397,65	1.342.364,12 1.108.172,01	1.290.955,90 1.333.620,28	1.326.230,38 1.294.103,96	1.278.306,63 1.085.531,58	16.896.240,00	16.896.240,00
RECEITA TOTAL (A-B+D)	24.322.943,73 20.345.037,81	38.668.597,91 20.561.939,65	21.593.221,05 17.346.194,30	19.683.972,28 21.468.392,10	21.312.117,76 20.244.643,25	20.003.856,90 19.248.993,24	264.799.909,98	264.799.909,98

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 018, de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro			
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL									
Despesas Correntes								-	135.203.373,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.938.725,34 6.256.208,90	5.655.753,86 5.406.160,46	5.171.687,31 4.516.209,62	5.494.152,48 4.885.731,68	4.178.034,16 4.583.475,91	5.270.447,75 7.400.326,13		73.756.913,60	73.756.913,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.320,80 44.107,44	39.874,12 38.114,44	36.461,36 31.840,12	38.734,80 34.445,32	29.455,92 32.314,36	37.157,64 52.173,68	520.000,00		520.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.506.952,72 5.043.785,82	4.559.696,09 4.358.472,70	4.169.439,31 3.640.989,96	4.429.412,27 3.938.900,49	3.368.351,32 3.695.220,40	4.249.060,44 5.966.178,69		60.926.460,21	60.926.460,21
Despesas de Capital								-	22.882.962,62
INVESTIMENTOS	5.075.921,90 1.766.411,37	1.596.875,69 1.526.404,17	1.460.201,74 1.275.130,68	1.551.248,29 1.379.463,53	1.179.648,42 1.294.123,01	1.488.086,30 2.089.447,52		21.682.962,62	21.682.962,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	243.048,00 101.786,40	92.017,20 87.956,40	84.141,60 73.477,20	89.388,00 79.489,20	67.975,20 74.571,60	85.748,40 120.400,80	1.200.000,00		1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	202.540,00 84.822,00	76.681,00 73.297,00	70.118,00 61.231,00	74.490,00 66.241,00	56.646,00 62.143,00	71.457,00 100.334,00	1.000.000,00		1.000.000,00
Total da Unidade Gestora 0	34.072.508,76 13.297.121,93	12.020.897,96 11.490.405,17	10.992.049,32 9.598.878,58	11.677.425,84 10.384.271,22	8.880.111,02 9.741.848,28	11.201.957,53 15.728.860,82		159.086.336,43	159.086.336,43
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL									
Despesas Correntes								-	4.300.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								-	3.493.620,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES								-	806.580,00
Despesas de Capital								-	124.800,00
INVESTIMENTOS								-	

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 018, de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro			
INVESTIMENTOS								-	124.800,00
Total da Unidade Gestora 1	-	-	-	-	-	-	-	-	4.425.000,00
Unidade Gestora: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Despesas Correntes								-	91.153.820,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.157.314,50 1.950.684,52	8.537.062,68 2.692.605,71	2.182.483,57 1.996.469,45	3.831.931,96 2.064.264,01	1.691.825,12 2.215.621,17	3.697.697,94 3.093.049,37		41.111.010,00	41.111.010,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.623.781,74 2.379.577,71	10.414.089,95 3.284.623,69	2.662.341,96 2.435.429,30	4.674.451,36 2.518.129,70	2.063.803,43 2.702.765,48	4.510.703,56 3.773.112,12		50.042.810,00	50.042.810,00
Despesas de Capital								-	886.560,00
INVESTIMENTOS	153.486,58 42.116,04	184.318,49 58.134,41	47.120,66 43.104,55	82.732,90 44.568,24	36.527,15 47.836,11	79.834,73 66.780,14		886.560,00	886.560,00
Total da Unidade Gestora 3	15.934.582,82 4.372.378,27	19.135.471,12 6.035.363,81	4.891.946,19 4.475.003,30	8.589.116,22 4.626.961,95	3.792.155,70 4.966.222,76	8.288.236,23 6.932.941,63		92.040.380,00	92.040.380,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Assistência Social									
Despesas Correntes								-	10.499.318,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.316.696,64 472.623,13	215.383,62 183.170,30	1.519.558,62 221.811,99	352.093,79 479.732,80	179.104,49 178.714,40	161.714,91 213.735,31		5.494.340,00	5.494.340,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.233.806,26 426.638,42	194.427,48 165.348,42	1.371.710,45 200.230,40	317.836,21 433.056,36	161.678,20 161.326,06	145.980,57 192.939,57		5.004.978,40	5.004.978,40
Despesas de Capital								-	487.460,00
INVESTIMENTOS	420.199,08 7.609,33	3.467,71 2.949,08	24.465,20 3.571,23	5.668,79 7.723,80	2.883,62 2.877,34	2.603,64 3.441,18		487.460,00	487.460,00
Total da Unidade Gestora 4	2.970.701,98 906.870,88	413.278,81 351.467,80	2.915.734,27 425.613,62	675.598,79 920.512,96	343.666,31 342.917,80	310.299,12 410.116,06		10.986.778,40	10.986.778,40

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 018, de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
Unidade Gestora: 5 - FMDCA								
Despesas Correntes							-	162.448,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.596,88 13.531,92	13.531,92 13.531,92	13.531,92 13.531,92	13.531,92 13.531,92	13.531,92 13.531,92	13.531,92 13.531,92	162.448,00	162.448,00
Despesas de Capital							-	310.000,00
INVESTIMENTOS	25.947,00 25.823,00	25.823,00 25.823,00	25.823,00 25.823,00	25.823,00 25.823,00	25.823,00 25.823,00	25.823,00 25.823,00	310.000,00	310.000,00
Total da Unidade Gestora 5	39.543,88 39.354,92	39.354,92 39.354,92	39.354,92 39.354,92	39.354,92 39.354,92	39.354,92 39.354,92	39.354,92 39.354,92	472.448,00	472.448,00
Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal do Idoso								
Despesas Correntes							-	93.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.834,32 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	93.600,00	93.600,00
Total da Unidade Gestora 6	7.834,32 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	7.796,88 7.796,88	93.600,00	93.600,00
Unidade Gestora: 7 - FMPPD								
Despesas Correntes							-	275.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.484,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	15.410,50 15.410,50	185.000,00	185.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.533,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	7.497,00 7.497,00	90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Gestora 7	23.017,50 22.907,50	22.907,50 22.907,50	22.907,50 22.907,50	22.907,50 22.907,50	22.907,50 22.907,50	22.907,50 22.907,50	275.000,00	275.000,00
TOTAL GERAL	53.048.189,26	31.639.707,19	18.869.789,08	21.012.200,15	13.085.992,33	19.870.552,18		

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 018, de 31 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cianorte - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro/2019

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		
	18.646.430,38	17.947.296,08	14.569.554,80	16.001.805,43	15.121.048,14	23.141.977,81	262.954.542,83	267.379.542,83

PRONIM PL - Fundamento Legal: Decreto nº 018, de 31 de janeiro de 2019.

DECRETO Nº 022/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.051.500,00 (um milhão, cinqüenta e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.001.04.122.0004.1.002. Aquisição de Veículos	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3501).....	R\$130.000,00
09.003.12.365.0011.1.031. Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103).....	R\$200.000,00
14.005.18.392.0020.1.043. Construção da Biblioteca Ecológica	
4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 3000).....	R\$651.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000).....	R\$70.500,00
Total.....	R\$1.051.500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I. Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes:

000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$721.500,00
501 Alienação de Ativos.....	R\$130.000,00
Subtotal.....	R\$851.500,00

II. Cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação:

09.003.12.361.0010.2.066. Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	R\$200.000,00
Subtotal.....	R\$200.000,00
Total.....	R\$1.051.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 21, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei 4.503/15 de 18 de Março de 2015 que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal;

Considerando a Resolução nº 005/2019 do Conselho Municipal de Saúde, publicada em 28 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução nº 006/2019 do Conselho Municipal de Saúde, publicada em 1º de fevereiro de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam incluídos na Tabela do Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal, criada pela Lei Municipal nº 4.066/13, de 11 de julho de 2013, os procedimentos e seus respectivos valores, conforme abaixo discriminados:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	Valor SUS
08.03.01.001-0	Ajuda de custo para alimentação/pernoite de paciente	R\$ 65,00
08.03.01.004-4	Ajuda de Custo para Alimentação/Pernoite de acompanhante	R\$ 65,00
009.101.02-97	Serviço de Telemedicina Cardiológica (eletrocardiograma), 24 horas/dia, com emissão de laudo de emergência em até 40 minutos e de rotina em até 08 horas	R\$ 10,80

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 16/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para efetuar os procedimentos necessários à organização dos festejos alusivos ao 66º (sexagésimo sexto) Aniversário do Município de Cianorte, assim composta:

I – Presidente:

Wanderley Fernandes

II – Vice Presidente:

Neide da Silva Ferreira

III – Demais membros:

Reginaldo Epifânio de Souza;

Silvia Silva de Lima;

Liz Oswald;

Paulo Fernando Ganacin;

Valter Digiorgio;

Elder Pirelli de França;

Angela Carvalho de Andrade;

Nathan Mustasso Scotini.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração**Div. de Licitação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2019 – Processo 14/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, para Repasse dos recursos provenientes da transferência voluntária da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte para o custeio e manutenção do CIUENP - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 02/2019 – Processo 15/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, para Realizar atendimentos de urgência e emergência, transporte de pacientes graves em atendimento pré-hospitalar aos pacientes que necessitarem, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 37/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83, Jardim Curitiba, CEP 87.303-313, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.151.179/0001-52.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 42/2018.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, válvulas, câmaras de ar, entre outros, para os veículos leves e pesados das secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 31.104,00 (Trinta e um mil cento e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 69/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa MESSIAS VICENTE 77891252904, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santarém, 270, zona 3, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-114, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.534.700/0001-04.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 80/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção elétrica/eletrônica e mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja e em máquina de envase.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 76/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Independência, 6060, quadra 70C, Lote 02, Setor Aeroporto, CEP 74.070-010, na cidade de Goiânia, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.226.324.0001-42.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 96/2018.

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção dos Ginásios, Quadras, Campos e Praças Esportivas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 28.656,30 (Vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 82/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Bairro Ponte Preta, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 169/2018.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.272,80 (Vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 87/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE, pessoa jurídica de direito privado, com sede NA Rua Padre João Maria Daniel, nº 1925, Bairro Parque Vitória Régia, CEP: 87501-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa nº 002/2019.

OBJETO: Contratação do CIUENP – Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná, para realizar atendimentos de urgência e emergência, transporte de pacientes graves em atendimento pré-hospitalar aos pacientes que necessitarem.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 907.109,40 (novecentos e sete mil, cento e nove reais e quarenta centavos).

PRAZO: execução e vigência até 31 de dezembro de 2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 88/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre João Maria Daniel, nº 1.925, Bairro Parque Vitória Régia, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.718.459/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Dispensa de licitação nº 01/2019.

OBJETO: Repasse dos recursos provenientes da transferência voluntária da União que serão depositados no Fundo Municipal de Saúde de Cianorte para o custeio e manutenção do CIUENP - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 841.680,00 (oitocentos e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO: execução e vigência até 31 de dezembro de 2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 089/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, à Rua Piratininga, 659, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por Inexigibilidade de licitação nº 004/2019.

OBJETO: integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde – SUS inserindo na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Paraná com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte/Paraná, particularmente nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com Plano Operativo Anual – Documento Descritivo 2019/2020 previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.994.518,44 (dezesseis milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/02/2019 até 31/01/2020 PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2019 até 31/05/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 101/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J S AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Olímpica, 212, CEP 87.209-106, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.973.501/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 182/2018.

OBJETO: Aquisição de pneus novos, válvulas, conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias da Prefeitura de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 1.808,30 (Um mil oitocentos e oito reais e trinta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 109/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Boa Sorte, lote 129 A, Gleba Ligeiro, CEP 87.200-970, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 98/2018.

OBJETO: Contratação de horas de locação de equipamentos rodoviários, tais como rolo compactador, caminhão basculante, mini carregadeira, motoniveladora, retro escavadeira, pá carregadeira, caminhão prancha, trator esteira e escavadeira hidráulica.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 10.544,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 110/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOCINEI VIERO - TERRAPLANAGEM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Paraiba, 641, CEP 87.210-074, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.122.534/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 98/2018.

OBJETO: Contratação de horas de locação de equipamentos rodoviários, tais como rolo compactador, caminhão basculante, mini carregadeira, motoniveladora, retro escavadeira, pá carregadeira, caminhão prancha, trator esteira e escavadeira hidráulica.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 152.105,00 (Cento e cinquenta e dois mil cento e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 111/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J S AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Olímpica, 212, CEP 87.200-106, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.973.501/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 12/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem dos veículos leves e pesados das secretarias em geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 13.410,00 (Treze mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 112/2019 - LCT-PMC**PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa J S AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Olímpica, 212, CEP 87.200-106, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.973.501/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 200/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e lubrificação dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 24.406,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE N° 004/2019 – Processo 017/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, para integração do HOSPITAL no Sistema Único de Saúde – SUS inserindo na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Paraná com a missão de se caracterizar como referência para a prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte/Paraná, particularmente nas áreas de média complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com Plano Operativo Anual – Documento Descritivo 2019/2020 previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas, no valor de R\$ 16.994.518,44 (dezesseis milhões novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), com Prazo de execução até 31/01/2020 e vigência até 31/05/2020, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 012/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico N° 254/2018, homologado em 29/01/2019. Valor Homologado: R\$ 14.266,50 (Quatorze Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de mobiliários e equipamentos para Proinfância decorrente de transferência direta do PAR - Plano de Ações Articuladas, conforme termo de compromisso PAR - nº 201601077 do Ministério da Educação, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura (eletroeletrônicos, brinquedos, entre outros).

Empresa: M.M.MOREIRA & MOREIRA LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	26083	1	UN	mesa para refeição de adultos circular, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Móveis Andriei	402,00	402,00
24	26071	12	UN	conjunto de colchonetes para repouso (4 unidades), conforme as características descritas no ANEXO VII.	RG Colchões	279,00	3.348,00
36	26084	6	UN	mesa retangular monobloco, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Móveis Andriei	942,00	5.652,00
38	44883	1	UN	exaustor/ventilador industrial para coifa, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Ventisol	206,00	206,00
45	26118	2	UN	geladeira de uso doméstico frost free, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Consul	1.748,00	3.496,00
50	26107	1	UN	fogão 04 bocas de uso doméstico, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Atlas	829,50	829,50
58	26124	2	UN	ferro elétrico a seco, conforme as características descritas no ANEXO VII.	B&D	80,00	160,00
60	26104	1	UN	cafeteira elétrica, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Cadence	173,00	173,00
						Total	R\$ 14.266,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Janeiro de 2019

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA N° 295/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 220/2018, homologado em 09/11/2018.

Valor Homologado: R\$ 41.941,92 (Quarenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na ornamentação natalina em prédios e logradouros públicos.

Empresa: B A M DE SOUZA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	26083	1	UN	mesa para refeição de adultos circular, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Móveis Andriei	402,00	402,00
24	26071	12	UN	conjunto de colchonetes para repouso (4 unidades), conforme as características descritas no ANEXO VII.	RG Colchões	279,00	3.348,00
36	26084	6	UN	mesa retangular monobloco, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Móveis Andriei	942,00	5.652,00
38	44883	1	UN	exaustor/ventilador industrial para coifa, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Ventisul	206,00	206,00
45	26118	2	UN	geladeira de uso doméstico frost free, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Consul	1.748,00	3.496,00
50	26107	1	UN	fogão 04 bocas de uso doméstico, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Atlas	829,50	829,50
58	26124	2	UN	ferro elétrico a seco, conforme as características descritas no ANEXO VII.	B&D	80,00	160,00
60	26104	1	UN	cafeteira elétrica, conforme as características descritas no ANEXO VII.	Cadence	173,00	173,00
						Total	R\$ 14.266,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Janeiro de 2019

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 295/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 220/2018**, homologado em 09/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 41.941,92** (Quarenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na ornamentação natalina em prédios e logradouros públicos.**

Empresa: **B A M DE SOUZA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	44945	88	UN	refletor led 18w 6500k bivolt	MAKLED	32,99	2.903,12
4	44946	80	UN	lâmpada led bulbo color 5w amarela	OLD LED	14,89	1.191,20
6	44948	1.000	UN	gancho para bucha de pvc	FISCHER	0,16	160,00
7	44949	20	UN	abraçadeira nylon 200/4,8mm bc c/100	JETLINK	7,70	154,00
8	44950	10	UN	abraçadeira nylon 540/12,7mm pt c/25	JETLINK	7,90	79,00
9	44951	1	UN	contator 105.00 40cv 220v	SOPRANO	729,90	729,90
10	44952	2	UN	caixa de pvc 40x30x20 c/ dobra	SCHUHMACHOS	90,00	180,00
11	44953	2	UN	contator 50.00 20cv	SOPRANO	186,90	373,80
12	44954	1	UN	tímer digital p/ tomada bivolt	EXATRON	57,90	57,90
14	36459	6.700	Mtl	mangueira luminosa(branca) led 13mm, 220v, em rolos de 50m ou 100m, com no mínimo 30 leds por metro, com opção de corte a cada 1metro sem perda do material	TECNOLINSA	5,39	36.113,00
						Total R\$ 41.941,92	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 296/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 220/2018**, homologado em 09/11/2018.

Valor Homologado: **R\$ 6.345,69** (Seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de materiais elétricos que serão utilizados na ornamentação natalina em prédios e logradouros públicos.**

Empresa: **M.M. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	37942	400	Mt	cabo flexível 750v 6mm	CORPIO	1,95	780,00
3	16572	2.500	Mt	fio cordão paralelo 2 x 2,50 mm².	CORPIO	1,15	2.875,00
5	44947	20	UN	pino 10a fêmea br 3p preto	ALUMBRA	2,50	50,00
13	44955	61	UN	rede luminosa led 6500k	AVANTI	43,29	2.640,69
						Total R\$ 6.345,69	

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Novembro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 016/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no Autos de Embargos de Declaração nº 0004058-56.2016.8.16.0069 (ED 1) e 00040548-56.206.8.16.0069 (Ed 2) – 6º câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal SEIKO ITI-KAWA KRAVCHYCHYN, ocupante do cargo de provimento efetivo de DEN-TISTA, APOSENTADORIA ESPECIAL, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 3.431,80 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), e o valor anual de R\$ 41.181,60 (quarenta e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 40, §4º, III da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante nº 33 STF com proventos integrais e sem paridade no benefício de Aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de Outubro de 2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 033/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16904, de 03/12/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, DALI PEREIRA DA SILVA PAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, com admissão em 10/08/2015, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 000898, de 18/01/19, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal, JANE EIRE RIGOLDI DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, com admissão em 15/03/2010, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 063/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 001977, de 04/02/2019, RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal ADRIANA DE LIMA NISHIYAMA GIMAEI, admissão 14/05/2018, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 064/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no Art. 40 da Lei Municipal nº 4.163/2013 e no Memorando Interno nº 010/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 05/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal, ANDREIA FILIPIM para exercer a função de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PAULA DREER NOGUEIRA, no período de 01/02/2019 a 31/12/2019, percebendo a gratificação prevista no Art. 93 da Lei Municipal nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 065/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Ofício nº 005, de 08/01/2019, do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Cianorte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA PAULA CAVALCANTI CALADO para em substituição exercer a função de Conselheira do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, no período de 01/02/2019 à 30/04/2019, percebendo subsídio fixado no Anexo I da Lei Municipal nº 3.467, de 09/05/2010 e alterações posteriores, durante as férias dos titulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 066/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por prazo determinado, ROSELENE GERVASIO DA SILVA OLIVIERA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, no período de 01/02/2019 a 08/04/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora JOSIANE ANDREIA NILO DA SILVA PACHIERI, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 067/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por prazo determinado, LUCIANA SILVA BOLOTARI para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, no período de 01/02/2019 a 18/03/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora KARINA FUKUNAGA, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº

4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 068/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por prazo determinado, LEILA DENIZE DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, no período de 01/02/2019 a 12/03/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora JOSELAINE CONRADO TREVISANI, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 069/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por prazo determinado, GISELE ROMERO DOS SANTOS BRITO para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS, no período de 01/02/2019 a 21/07/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora DARLENE DOS SANTOS RIBEIRO CARVALHO, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 070/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONTRATAR por prazo determinado, PATRICIA FRANCISCO DE SOUZA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 19/12/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora FERNANDA CRISTINA DE SOUZA, que se encontra em Licença Mestrado, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 071/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 01/04/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MARIA LUIZA ANDRIOLLI, que se encontra em Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 072/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, JESSICA LANZONI KACHBA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 10/07/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora CARLA BIANCA GARBOZA, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 073/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, JOSIANE PINHEIRO AGUIAR para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 17/06/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ADRIANA PEREIRA DA SILVA DOS ANJOS, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 074/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, VERONICA DIAS FERNANDES para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 01/04/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ELIANE PATRICIA TESTA DA SILVA, que se encontra em Readaptação Temporária, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 075/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, SALETE PEREIRA DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 19/07/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ELIZABETH APARECIDA DE CARVALHA PARISI, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 076/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, VILMA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 23/03/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ELAINE KELLI RAVAZIO ALMEIDA, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 077/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ERICA LETICIA FABRÃO para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 30/07/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora GRAZIANE MARCHI DE MORAES, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo

vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 078/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, ROZILAINE MARA MUNIS para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 06/05/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora MAYARA OCCHI RODRIGUES SANTOS, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 079/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, APARECIDA FELIX DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 27/07/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora PAULA LETICIA VIEIRA DA SILVA, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 080/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, APARECIDO COSTA FREITAS para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 08/03/2019, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora INES MARIA DOS SANTOS BUSGUINI, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível B, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, CIRO GOMES DA SILVA para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 20/04/2019, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora APARECIDA RAMOS DA SILVA, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 082/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. CONTRATAR por prazo determinado, MARCIA BUENO DE MORAES para exercer a função pública inerente ao cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS, no período de 01/02/2019 a 25/05/2019, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora ELIETE DE BITENCOURT, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao Nível C, Classe 1, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 083/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

À vista do contido nos processos protocolados sob nº 000211, de 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a CLEDIS TEODORO DE SOUZA, pensão por morte do seu esposo o servidor aposentado MILTON ALVES DE SOUZA, ocorrido em 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será integral, no valor de R\$ 1.230,91 (hum mil, duzentos e trinta reais e noventa e um centavos), e o valor anual de R\$ 14.770,92 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), em cota vitalícia para a esposa CLEDIS TEODORO DE SOUZA.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, sem paridade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM EFEITOS RETROATIVOS A 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

**ATA Nº 16/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processos nº 1297 em 24/01/2019 e nº 1918 em 01/02/2019 considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, CNPJ/MF sob o nº 02.252.874/0001-61, apresentou as certidões solicitadas, as declarações, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, estando credenciada no Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o “SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos”. CREDENCIADA é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

Maria Zélia Ferreira Pietraroia
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 001/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 80.909.781/0001-70 de nome Empresarial ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 003/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 81.837.569/0001-08 de nome Empresarial SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE - SOS, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 004/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 95.641.031/0001-38 de nome Empresarial SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE E MATERNAL DE CIANORTE - SASBEMC, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 005/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 78.412.616/0001-67 de nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 007/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02 de nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE - APAE, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 008/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52 de nome Empresarial ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Aco-

lhecimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 009/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 77.239.069/0001-05 de nome Empresarial RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 010/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 75.793.646/0001-72 de nome Empresarial ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 011/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 78.276.847/0001-90 de nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ - APAE, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência”.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 012/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 10.340.470/0002-39 de nome Empresarial ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 013/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 10.340.470/0002-39 de nome Empresarial ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para pessoas do sexo masculino.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 014/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 01.766.457/0001-74 de nome Empresarial PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE - PROVOPAR, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 015/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 04.023.462/0001-85 de nome Empresarial CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Programa de

Proteção Social Especial que complemente e qualifique o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Ata 016/2019 proferida pela Comissão de Seleção do Credenciamento, instituída pela Portaria nº 161/2018 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 02.252.874/0001-61 de nome Empresarial ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Fevereiro de 2018.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Finanças

Div. de Fiscalização



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 015/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ANDREI DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: AVN RIO BRANCO Nº 219
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MURICI Nº 1100
Z: 88 Q: 10 D: 02 RESIDENCIAL MORADA DO SOL

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 067/2019, emitida em 15/01/2019, publicada no Diário Eletrônico em 17/01/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 08º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

Ass. 11 Horas.
Cianorte, 07 de 02 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Wilians Roberto de Lima
Nome: Agente Fiscal
Portaria Nº 063/2012

Autuado ou Representante legal:

Assinatura do Agente Fiscal

NOME:

M. D. M. - SE
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
Matrícula 3155-9
Portaria Nº 484/2007

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.
Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 472 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: ROBERTO CARLOS FERREIRA COSTA Nº 167
Endereço: RUA TUCANO Nº 167
Bairro/Zona: DISTRITO DE SÃO LOURENÇO Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87213000

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA GUARAPARI Nº 744
Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0010 Data: 0002

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c/c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06/02/2019 EMISSÃO: 30/01/2019

J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 483/2007

AGENTE FISCAL

NÃO ENCONTRADO

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AD AGENTE FISCAL: Mudou-se Terr. residência Não existe Nº Recusado End. Insuficiente Ausente(s) local

VISTORIA FISCAL: CAPINA Sim Não



AGENTE FISCAL: Wilians/Aparecida em 06/02/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 017/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: LEIDE VANE DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA IVAI Nº 42
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA EMA TONIOLE PEREIRA Nº 790
Z: 88 Q: 16 D: 07 RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 099/2019, emitida em 16/01/2019, publicado no Diário Eletrônico.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 17:30 Horas.
Cianorte, 07 de 02 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____
Munoz-se
Assinatura do Autuado

Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima
Nome: Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

Danielza Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
TESTEMUNHA: Manoela 3155-9
Portaria Nº 484/2007

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 018/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: ESPOLIO DE GILBERTO MARTINS FERREIRA
ENDEREÇO: RUA SAQUEREMA Nº 373
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA JURANDIR NOVAES SENA Nº 536
Z: 88 Q: 04 D: 04 RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 048/2019, emitida em 15/01/2019, publicado no Diário Eletrônico em 17/01/2019.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 17:50 Horas.
Cianorte, 07 de 02 de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____
NÃO LOCALIZADO
Assinatura do Autuado

Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima
Nome: Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

Danielza Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
TESTEMUNHA: Manoela 3155-9
Portaria Nº 484/2007

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte, PR - Tel. (44) 3619-6200 - www.cianorte.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 017/2019
PROPRIETÁRIO: LEIDE VANE DE OLIVEIRA
LOCALIZAÇÃO: Z: 88 Q: 16 D: 07



06 02 2019



06 02 2019

AGENTE FISCAL: Willians/Aparecida em 06/02/2019

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 018/2019
PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE GILBERTO MARTINS FERREIRA
LOCALIZAÇÃO: Z: 88 Q: 04 D: 04



06 02 2019



06 02 2019

AGENTE FISCAL: Willians/Aparecida em 06/02/2019



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 021/2019

DADOS DO AUTUADO:
NOME: JAILTON RODRIGUES DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA SAQUAREMA Nº 698
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS NASCIBENE Nº 773
Z: 88 Q: 21 D: 08 RESIDENCIAL MORADA DO SOL IV

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 122/2019, emitida em 17/01/2019, publicado no Diário Eletrônico em 18/01/2019.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 289,89, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
As 11:30 Horas.
Cianorte, 07 de 02 de 2019.

Agente Fiscal: Willians Roberto de Lima
Nome:
Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA: Aparecida de Aguiar
Agente Fiscal
Matrícula 3755-9
Portaria Nº 488/2007

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 606 / 2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome: OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA Nº: 589
Endereço: RUA ANGELO ZANATTA
Bairro/Zona: RESIDENCIAL NOVA ITALIA Compl.: 589-B
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP.:87203182

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: AVN NAÇÕES UNIDAS Nº:1017
Zona: 66 RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Quadra: 0028 Data: 0009

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06/02/2019 EMISSÃO: 07/02/2019

Assinaturas: Aparecida Marcelino de Melo (Agente Fiscal) e Recusado (Assinatura)

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente física
VISTORIA FISCAL: CAPINA Sim Não

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 021/2019
PROPRIETÁRIO: JAILTON RODRIGUES DE SOUZA
LOCALIZAÇÃO: Z: 88 Q: 21 D: 08



AGENTE FISCAL: Willians/Aparecida em 06/02/2019

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019 – CMC****PARTES:**

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte - PR, e a GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.203.585/0001-59, com sede à Avenida das Fábricas nº 98, Parque Industrial, EM Cianorte, PR.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 –CMC.

OBJETO: Contratação de Órgão de imprensa escrita, com edição e circulação no Município de Cianorte e região, para publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Municipal de Cianorte.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.90.00 - Serviço de Publicidade Legal

PRAZOS: O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, com início em 05/02/2019.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de fevereiro de 2019.



SILVIO FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 022/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 30 dias ao servidor SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, referente ao período de trabalho compreendido entre 12/03/2017 à 11/03/2018, para serem gozadas entre os dias 08/02/2019 à 09/03/2019, devendo retornar às suas atividades em 10/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 07 de fevereiro de 2019.



SILVIO FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº 001/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 014/2019, homologado em 05/02/2019.

Valor Homologado: R\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de etanol e gasolina comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte.

Empresa: I L N CARMINATI & CIA LTDA –ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 05/02/2020.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Valor unitário registrado R\$	Valor total registrado R\$
01	3.000	Litros de etanol	2,84	8.520,00
02	1.000	Litros de gasolina comum	4,34	4.340,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 06 de fevereiro de 2019.



SILVIO FERNANDES
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil